



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.154

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 86.637,42**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Anulação**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 86.637,42** (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			86.637,42
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
678	26.782.1008.2055.0000	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS	82.695,42
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 02701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002	145	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD
679	26.782.1008.2055.0000	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS	3.942,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
ANULAÇÃO, PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO Nº 146/2021/PJ/DER-RO, OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD SEMOSP.

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE			
619	26.782.1008.2055.0000	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS	-82.695,42
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:02701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002	145	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD
620	26.782.1008.2055.0000	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS	-3.942,00

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 02500
2 Recursos de Exercícios Anteriores
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-)

-86.637,42

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, fixado através do DECRETO **8.915 de 19 de setembro**, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de setembro de 2.023.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/09/2023 às 06:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **384677** e o código verificador **1765CEF1**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-288 SEMOSP 27.06.23 86.637,42	27/06/2023	348234

Docto ID: 384677 v1